

Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Educação e Esportes Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO

GRAU T / RECIFE / PE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM MEIO

AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA

MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

PROCESSO N°: 14000110005178.000022/2022-24

PARECER CEE/PE Nº 051/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/03/2022.

1. RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº1209, Soledade, Recife, PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, mediante Ofício nº 14/2022, datado de 26 de janeiro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, com fim de adequação da organização curricular para a inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados, bem como para a padronização da forma de oferta semanal do Curso nas unidades da Rede de Ensino Grau Técnico no estado de Pernambuco.

O Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 14/2022, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 070/2016-CEB, de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Alvará de Localização e Funcionamento válido até 12/11/2025;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 31 de janeiro de 2022, sob o nº 14000110005178.000022/2022-24. Em 02/02/2022, foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a essa relatora para análise e elaboração de parecer.

2. ANÁLISE

A RCF Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 070/2016 - CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/08/2016 pela Portaria SEE nº 4067/2016, de 30/08/2016.

2.1. Justificativa do Pleito

A Instituição apresentou todos os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, dentre os quais afirma que o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados "para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana" por razões diversas, bem como para a padronização da forma de oferta semanal do Curso nas unidades da Rede de Ensino Grau Técnico no estado de Pernambuco.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

Período mínimo de integralização de 24 meses, sendo ofertado de forma presencial. As turmas têm encontros semanais, totalizando carga horária semanal de 20 horas. As turmas são ofertadas nos turnos da manhã - das 8h às 12h, da tarde - das 14h às 18h e da noite – das 18h30min às 22h30min com aulas de 60 minutos.

2.1.2 Formatação Proposta

Curso estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, desenvolvidas das seguintes formas:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares segundas, quartas e sextas; turmas ímpares terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- Período mínimo de integralização de 38 meses, ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço, e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para adequação da forma de oferta das turmas, Curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, n°1209, Soledade, Recife, PE, CEP n° 50.060-003, unidade mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ n° 07.667.254/0001-07.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 070/2016 - CEB, publicado no DOE de 31/08/2016 pela Portaria SEE nº 4067/2016, de 30/08/2016.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora FRANCISCO FERREIRA ROCHA ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos da Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho Presidente